



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RESOLUÇÃO Nº 004/2018

INSTITUI A COMENDA TROFÉU DESBRAVADOR "EDNA DANTAS", A SER CONCEDIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL AOS DESBRAVADORES DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

O Senhor **WESCLEY SILVA AGUIAR**, vereador da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais promulga o seguinte Projeto de Resolução:

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, APROVA E SUA MESA EXECUTIVA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º- Fica instituída na Câmara Municipal de Itaituba, a Homenagem ao "Dia do Desbravador", que acontece todos os anos em Sessão Solene, na última Sessão da Câmara do mês de Abril em comemoração ao Dia Nacional dos Desbravadores que se comemora em Setembro, com entrega da Comenda em forma de Troféu denominada de "EDNA DANTAS", em reconhecimento às ações exemplares de abnegação, dedicação, caráter, coragem ou altruísmo de alguém para sua coletividade.

Art.2º - (30) nomes serão enviados pelo Grupo dos Desbravadores até 30 dias que antecede a homenagem, para que seja submetido a uma avaliação, através de uma Comissão que será especialmente criada pelo Presidente da Câmara para ser submetidos a uma avaliação onde só 15 (quinze) serão indicados a receber a referida comenda.

Art.3º- Cada parlamentar poderá escolher 01 (um) nome dos selecionados pela comissão para entregar a comenda.

Parágrafo Único: Serão agraciados somente os 15 (quinze) selecionados pela comissão, ficando vetado um número maior de homenageados.

Art.4º- A indicação dos 30(trinta) homenageados será acompanhada dos dados do homenageado e de justificativa que ateste a relevância e destaque da atividade em prol do grupo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Art.5º- A Comenda Troféu Desbravado “**EDNA DANTAS**” será concedida aos desbravadores que mais contribuírem com a sociedade, mediante os seguintes critérios:

§ 1º - O desbravador que se destacou no ano anterior, no desempenho;

§ 2º - Que já esteja a mais de um (01) ano como Desbravador no município;

§3º - Tenha prestado relevantes serviços para a comunidade no município;

Art.6º- A homenagem será materialmente representada por 01 (um) Troféu e ou 01 (uma) Comenda sendo entregue 01 (uma) por homenageado anualmente, em Sessão Solene Comemorativa ao Dia do Desbravador que ocorre na última Sessão de abril de cada ano.

Art.7º. O Troféu será confeccionado em acrílico ou material similar medindo 25 cm comprimento por 20 cm de largura, com a estampa do Brasão do Município, a descrição Comenda “**EDNA DANTAS**” e ano da referida homenagem.

Art.8º A pessoa agraciada será convidada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, para comparecer à Sessão Solene, quando receberá, de quem estiver Presidindo Sessão, a Comenda referida no art.1º desta resolução.

Art.9º - A Mesa Diretora disciplinará por meio de portaria as demais providências necessárias à realização da Sessão Solene.

Art.10 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário.

Art.11 - As despesas decorrentes do funcionamento da Comissão de que trata esta Resolução ficarão a cargo de recursos próprios da Câmara Municipal.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 28 de agosto de 2018.


JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente